



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD16 Nº 152/2024

São Luís, março de 2025.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria EJUD16 nº 178/2024, de 23 de outubro de 2024](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a [Resolução CSJT nº 218/2018](#), que dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no âmbito da Justiça do Trabalho;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Resolução CNJ nº 159/2012](#) e [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 5549/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao servidor WILSON VIEIRA GOMES FILHO, Oficial de Justiça, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula nº 2214, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar do Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais (Libras), entre os dias 21 e 23/08/2024, nesta cidade

Art. 2º O deslocamento do servidor no trecho Presidente Dutra/São Luís/ Presidente Dutra será realizado por via terrestre, em veículo rodoviário (Redação dada pela [Portaria EJUD16 nº 178/2024, de 23 de outubro de 2024](#)).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

Art.3º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 20/08/2024 a 23/08/2024, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do TRT da 16ª Região